PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE Prefeitura Municipal de Itabaiana Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 2++/2024 De 09 de Fevereiro de 2024.

Conceder Licença por Exercício Efetivo do Cargo e dá outras providências.

O PREFEITO MÚNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 151 e 154 da Lei complementar nº 11/2009,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença por Exercício Efetivo do Cargo pelo período de 30 (trinta) dias, ao servidor abaixo relacionado, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo deste Município.

Servidor	CPF	Cargo	Data Inicio / Fim
LUCIANA SANTIAGO	719.***.***-15	Agente de Recepção	De 01/02/2024 a
DE OLIVEIRA			01/03/2024.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em Og de Fevereiro de 2024.

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro Itabaiana/SE CEP: 49500-000 Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Prefeito Manicipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana